

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02/2020

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós- Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, Dra. **Fernanda Nagl Garcez**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º SEI nº 19.19.8323.0021892/2020-05, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à **3ª Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente de Curitiba**.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em direito que seja possível o exercício do estágio dentro do Ministério Público do Estado do Paraná.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** os candidatos selecionados ocuparão as **02 (duas) vagas** existentes junto à **3ª Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente de Curitiba**., no período Matutino ou Vespertino, a determinação da Promotora de Justiça. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de **R\$1.981,20** (Mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$198,00, para estagiar de **segunda a sexta-feira por 6 horas/dia**.

2.1 – Nos termos aprovados pela Resolução nº 4071/2020, reservam-se 30% das vagas da seleção aos negros e pardos.

2.1.1 – Conforme estabelecido pela Lei Federal nº.: 11788/2008, reservam-se 10% das vagas da seleção às pessoas com deficiência.

2.2 – Que a reserva de vagas dos itens acima (2.1 e 2.1.1) serão aplicadas considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

3 - **Do programa:** Constituição Federal, Código de Processo Civil, Código Civil e Estatuto da Criança e do Adolescente.

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de **04/11/2020, até as 17h30m do dia 11/11/2020**, exclusivamente por e-mail (curitiba.eca03@mppr.mp.br), sendo de inteira responsabilidade do interessado enviar e-mail solicitando a ficha de inscrição e devolvendo-a devidamente preenchida. Em caso de dúvidas, ligar para o telefone (41) 3352-5548. O deferimento da inscrição será comunicado por e-mail.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 - **Do teste seletivo:** será aplicado **no dia 20/11/2020 (sexta-feira)**, no endereço: **Rua Marechal Hermes, 910, Bloco IV – Juvevê, entrada lateral – Sala Ônix, 3º andar**.

6.1 – A prova terá início **às 13h00min**, com **duração de 4 horas**, terminando às **17h00min**.

6.2 – O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do certame.

6.3 – Por motivos de organização sanitária, solicita-se que os candidatos compareçam com, pelo menos, 20 (vinte) minutos de antecedência do horário de início da prova.

7 - **Da Classificação:** A avaliação e classificação será composta por duas fases:

7.1 – Fase 1: Classificatória e eliminatória, composta por prova escrita, valendo 10 pontos, de peso 0,8 (80%) na nota final, abordando o tema através de questões de múltipla escolha e/ou questões dissertativas. Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 na presente fase, desde que preencham os requisitos constantes deste edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº.: 4171/2016, da PGJ.

7.2 – Fase 2: Classificatória, consubstanciada em prova oral valendo 10 pontos, de peso 0,2 (20%) na nota final. Os candidatos classificados na primeira etapa, serão convocados para a realização da 2ª fase a partir do dia 26/11/2020. Os candidatos serão comunicados acerca do dia e hora que deverão comparecer no Gabinete desta Promotoria para a realização da segunda fase do teste seletivo, reservando-se o direito a esta Promotoria de realizar tal etapa via aplicativos de videoconferência.

8 - Dos resultados: serão divulgados os resultados parciais e finais na página do MPPR, na internet, no link <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

8.1 – Resultado Parcial: O resultado da realização da fase 1 do presente edital será disponibilizado na data provável de 24/11/2020.

8.2 – Resultado Final: O resultado final, obtido pela soma da nota de ambas as fases será disponibilizado em até 05 (cinco) dias úteis da realização da última prova oral.

9 – Da validade: conforme a resolução 4171/2016, art. 20, §9º, a validade do procedimento seletivo poderá ser de ATÉ UM ANO, contado da data de divulgação do resultado final, ressalvada a possibilidade do órgão ministerial ou unidade administrativa realizar novo certame antes de findo o prazo.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba-PR, 03 de Novembro de 2020.

Fernanda Nagl Garcez
Promotora de Justiça